



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 795/GR/UFFS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 645/GR/UFFS/2020, de 12 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	Siape
Cesar Augusto Di Domenico	1943664
Lidiane Marcante	1789249
Sandro de Moura	1792391”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício